

95ª Reunião Ordinária CMPU

Conselho Municipal de Política Urbana
25 de agosto de 2026



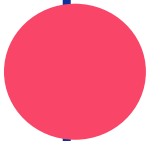
**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Pauta

1. Comunicações Gerais;
2. Indicação AIU-SCE;
3. Apresentação Geosampa;
4. Providências sobre HIS.



PREFEITURA DE
SÃO PAULO



1. Comunicações Gerais



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Processo SEI 6068.2026/0005294-6

Altera a [Portaria PREF., nº 349 de 17 de agosto de 2015](#), que designa representantes para integrar o Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 2º do [Decreto nº 42.060, de 29 de maio de 2002](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a letra "q", do item 1, da Portaria 349-PREF, de 17 de agosto de 2015, designando para integrar o Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU, nos termos do art. 1º do Decreto nº 56.268, de 22 de julho de 2015, com as alterações posteriores, na qualidade de representantes do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte - CMTT, os seguintes membros:

q) representante eleito dentre os membros do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte - CMTT:

I - Titular: Juliana Alcantara Fernandes, RG 45.206.XXX

II - Suplente: Francisco João Moreirão de Magalhães, RG 14.417.XXX-1

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as [Portaria SGM 40, de 21 de março de 2024](#) e [SGM nº 127 de 17 de julho de 2024](#).

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 14 de julho de 2026.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS

1. Comunicações Gerais

Posse

Portaria SGM 138, de 14 de julho de 2026 (D.O.C 15/07/2026)

Altera a Portaria PREF nº 349, de 17 de agosto de 2015, que designa representantes para integrar o Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU.

Conselho Municipal de Trânsito e Transporte – CMTT

Titular: Juliana Alcantara Fernandes

Suplente: Francisco João Moreirão de Magalhães

Altera a [Portaria SGM nº 177, de 01 de julho de 2025](#), que designa representantes da Sociedade Civil para integrar o Conselho Municipal de Política Urbana, conforme específica.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 2º do Decreto nº 42.060, de 29 de maio de 2002,

CONSIDERANDO o Parecer SMUL/ATAJ Nº [161476295](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso III do Art. 1º da [Portaria SGM nº 177, de 01 de julho de 2025](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

.....

III-

Titular: Paula Abud - CPF 1257979XXX5

Suplente: vago." (NR)

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação da senhora Paula Abud, na condição de suplente, e do senhor Andre Isai Leirner Lopes, em razão da renúncia, designados pela [Portaria SGM nº 177, de 01 de julho de 2025](#), para integrarem o referido Conselho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 25/06/2026.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 05 de agosto de 2026.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS

Secretário do Governo Municipal

o seguinte documento público integra este ato [162368493](#)

1. Comunicações Gerais

Posse

Portaria SGM 163, de 05 de agosto de 2026 (D.O.C 06/08/2026)

Altera a Portaria SGM nº 177, de 01 de julho de 2025, que designa representantes da Sociedade Civil para integrar o Conselho Municipal de Política Urbana, conforme específica.

Conselho Participativo Municipal da Macrorregião Oeste

Titular: Paula Abud

Suplente: Vago



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone: 5466-1540

PROCESSO 6068.2026/0005694-1

Informação SMUL/ATECC/CMPU Nº 161273267

Informação SMUL.ATECC.CMPU/016/2026

São Paulo, 17 de julho de 2026.

SMUL/ATAJ

Sr. Chefe de Assessoria,

A composição do Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU é regrada tanto pela Lei Municipal nº 16.050/2014 (PDE), como também pelo Decreto Municipal nº 56.268/2015. Tanto no art. 327, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 16.050/2014, quanto no inciso II do Art. 1º do Decreto Municipal nº 56.268/2015, estes dispõem que os representantes da sociedade civil oriundos do Conselho Participativo Municipal serão indicados um de cada macrorregião.

Deste modo, tendo em vista que o Sr. Andre Isai Leirner Lopes, solicitou a sua renúncia como representante no Conselho Participativo Municipal da Macrorregião Oeste, conforme informado pela Casa Civil (161272700), e sua publicação no D.O.C em 25 de junho de 2026 (161272846) e como representante do referido Conselho no CMPU, conforme Portaria SGM nº 177/2025 (161272543), gostaríamos de indagar se há alguma restrição sobre a permanência deste Conselheiro no CMPU, tendo em vista a legislação acima citada e considerando demais legislações sobre o assunto.

Sendo positiva a necessidade de afastamento do(a) Conselheiro(a) que atualmente representa o Conselho Participativo Municipal da Macrorregião Oeste seguem algumas questões decorrentes deste cenário:

- 1.** O(A) Conselheiro(a) poderia ser destituído da cadeira no CMPU, tendo em vista a sua renúncia ao mandato no CPM?
- 2.** O suplente no CMPU assume integralmente o cargo do titular que saiu, ou mantém-se como suplente? Caso a saída seja do suplente, a suplência permanece vaga?
- 3.** Em caso de vacância, a vaga permanece sem preenchimento até a próxima eleição, ou pode ser alterada mediante indicação?

Tendo isso posto, encaminhamos o presente solicitando análise e manifestação acerca das questões acima apontadas, a fim de orientar os procedimentos

1. Comunicações Gerais

Ciência

**Consulta sobre renúncia de conselheiro ao CPM e sua
manutenção no CMPU**

(6068.2026/0005694-1)

1. Comunicações Gerais

Justificativa de ausência de Representante

Justificativa de Ausência de Membro da Sociedade Civil na 94ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Urbana – 25.06.2026

Aline Donario de Almeida, titular do Conselho Participativo Macrorregião Norte 1 (por e-mail).

Re: [CMPU] Justicativa pela ausência pela Convocação 94º

 Aline Donario [REDACTED]
Para: SMUL - CMPU
Cc: [REDACTED]

[Responder](#) [Responder a Todos](#) [Encaminhar](#)  

qui 25/06/2026 18:13

Justificativa ausência

 Este remetente [REDACTED] é de fora da sua organização.

 IMG_2325.jpg
330 KB

Boa Noite,
Segue em anexo em justificativa pela a minha Ausência.
Grata,
Aline Donario de Almeida
Conselho Participativo Municipal
Jaçanã/Tremembé - Tucuruvi/ Santana - Vila Maria / Vila Guilherme

Prezados(as), boa tarde,

Gostaríamos de convidá-los(as) para
participar da Reunião Ordinária Conjunta
do mês de JUNHO do Segmento Santana
e Jaçanã

1. Comunicações Gerais

Justificativa de ausência de Representante

Justificativa de Ausência de Membro do Poder Público na 94ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Urbana – 25.06.2026

Kátia Falcão de Souza, Titular da Subprefeitura Macrorregião Leste 1 (por e-mail).

Justificativa de ausência – Reunião de Comissão (25/06) – Subprefeita Kátia Falcão

SP

SUB-PE - Gabinete - [REDACTED]

Para: [REDACTED] SMUL - C MPU

Responder

Responder a Todos

Encaminhar

qui 25/06/2026 17:49

Justificativa ausência

Este remetente [REDACTED] de fora da sua organização.

Geralmente, você não recebe emails de [REDACTED]

Prezada Senhora Secretária Elisabete França,

Cumprimentando-os cordialmente, entramos em contato a pedido da Subprefeita da Penha, Kátia Falcão de Souza, para justificar formalmente a impossibilidade de seu comparecimento à reunião desta Comissão, realizada na data de hoje, 25/06/2026.

Informamos que, em decorrência de uma grave ocorrência de desabamento registrada ontem em nossa região administrativa, as equipes técnicas e operacionais seguem mobilizadas. Diante do cenário atual e dos desdobramentos complexos que a situação exigiu ao longo de todo o dia, a Subprefeita precisou permanecer em campo, coordenando pessoalmente as ações emergenciais e o atendimento prioritário às famílias afetadas.

Ciente da importância dos temas tratados por esta Comissão, a Subprefeita lamenta profundamente não ter podido participar desta agenda e solicita, gentilmente, o compartilhamento das deliberações e da ata do encontro de hoje, visando garantir o devido alinhamento para a próxima reunião.

Contamos com a valiosa compreensão de todos diante desse motivo de força maior.

Atenciosamente,

Justificativa de ausência

MD

Marcelo de Souza

Para

SMUL - C MPU

Este remetente

Responder

Responder a Todos

Encaminhar

qui 25/06/2026 14:04

Boa tarde e espero que estejam bem.

Não conseguirei comparecer na Reunião Ordinária da C MPU de hoje, devido estar em acompanhamento médico com minha esposa.

Estou a disposição para maiores informações.

Atenciosamente;

Marcelo de Souza
Conselheiro Macrorregião Leste 1

1. Comunicações Gerais

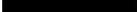
Justificativa de ausência de Representante

Justificativa de Ausência de Membro da Sociedade Civil na 94ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Urbana – 25.06.2026

Marcelo de Souza, titular do Conselho Participativo Municipal Macrorregião Leste 1 (por e-mail).

RE: [CMPU] Convocação da 94ª Reunião Ordinária

 Marcia Renata Itani
Para  SMUL - CMPU

 Este remetente  é fora da sua organização.
 Se houver problemas com o modo de exibição desta mensagem, clique aqui para exibi-la em um navegador da Web.

Prezados(as), boa tarde,

Peço desculpas por não conseguir participar desta reunião.

Atenciosamente,

Marcia Itani

Especialista ambiental
Diretora
Diretoria de Planejamento Ambiental
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística de São Paulo


 Responder  Responder a Todos  Encaminhar  

qui 25/06/2026 13:57

1. Comunicações Gerais

Justificativa de ausência de Representante

Justificativa de Ausência de Membro do Poder Público na 94ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Urbana – 25.06.2026

Marcia Renata Itani, Suplente da Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos (por e-mail);



Ligia Pinheiro de Jesus

Para: QSMUL - CMPU

Responder

Responder a todos

Encaminhar



Ter, 25/08/2026 11:11

Prezados, bom dia!

Gostaria de informar que, infelizmente, não poderei participar da reunião da CMPU de hoje, 25 de agosto. Como nossos encontros ordinários não costumam ocorrer às terças-feiras, eu já possuía uma reunião previamente agendada na SVMA para o mesmo horário.

Aproveito a oportunidade para sugerir que incluamos na pauta de uma das nossas próximas reuniões a apresentação do Catálogo SVMA de SbN, que pode ser conferido no link abaixo: [REDACTED]

Desejo a todos uma excelente reunião!



LIGIA PINHEIRO DE JESUS

DIRETORA

DIV. ESTUDOS AMBIENTAIS E PLANEJAMENTO TERRITORIAL

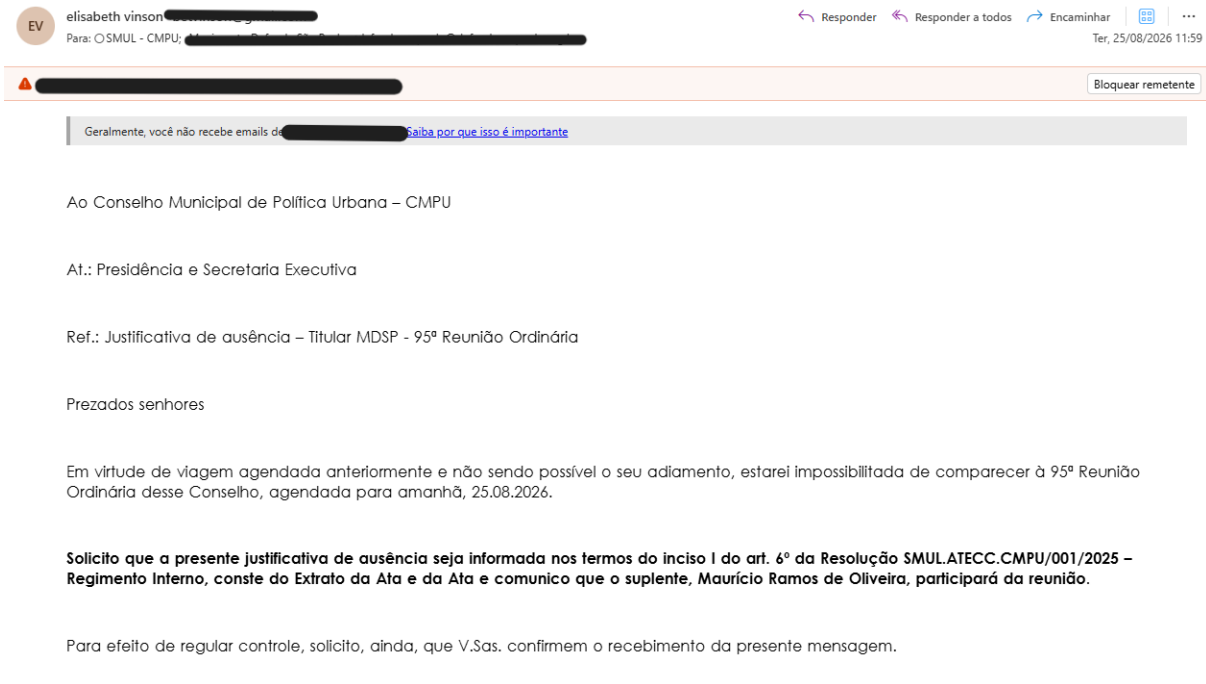
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA

1. Comunicações Gerais

Justificativa de ausência de Representante

Justificativa de Ausência de Membro da Sociedade Civil na 95ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Urbana – 25.08.2026

Lígia Pinheiro de Jesus, titular da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (por e-mail).



1. Comunicações Gerais

Justificativa de ausência de Representante

Justificativa de Ausência de Membro da Sociedade Civil na 95ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Urbana – 25.08.2026

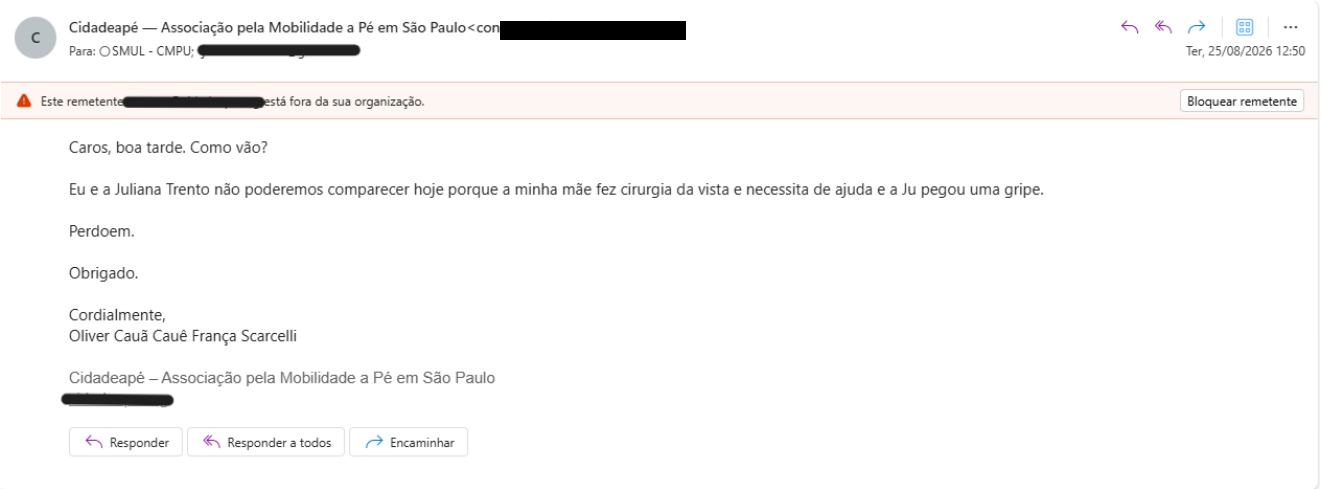
Elisabeth Vinson, titular da Representante de movimentos ambientalistas - Movimento Defenda São Paulo - MDSP (por e-mail).

1. Comunicações Gerais

Justificativa de ausência de Representante

Justificativa de Ausência de Membro da Sociedade Civil na 95ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Urbana – 25.08.2026

Oliver Cauã Cauê França Scarcelli, titular da Cidadeapé (por e-mail).



1. Comunicações Gerais

Justificativa de ausência de Representante

Justificativa de Ausência de Membro da Sociedade Civil na 95ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Urbana – 25.08.2026

Fernando Mello Franco, titular da Universidade Presbiteriana Mackenzie (por e-mail).

Re: [CMPU] Convocação da 95ª Reunião Ordinária

Desativar

Atualizar-se

FF

Fernando Mello Franco

Para: OSUL - CMPU

Responder

Responder a todos

Encaminhar

Seg, 24/08/2026 16:26

Bloquear remetente

Geralmente, você não recebe emails de f

Saiba por que isso é importante

Prezada secretária do CMPU,

Gostaria de comunicar a minha ausência na próxima reunião do CMPU no dia 25/08, em função da minha participação em um evento em Brasília na mesma data.

Atenciosamente,
Fernando de Mello Franco

Em seg., 17 de ago. de 2026 às 17:36, SMUL - CMPU <> escreveu:

Convocação



Convocação da 95ª Reunião Ordinária do CMPU

Senhores(as) Conselheiros(as),

De ordem da Sra. Presidente do CMPU, **CONVOCAMOS** as(os) senhoras(es) para a 95ª Reunião Ordinária do CMPU que será realizada no dia **25 de agosto de 2026 (terça-feira) às 14h00min**, no **Edifício Martinelli, Rua Libero Badaró, n° 504 – 15º andar, sala 154 – Auditório**.

A reunião será transmitida ao vivo, para a população em geral, por um serviço de streaming disponibilizado no site do CMPU.

LINK

RES: [CMPU] Convocação da 95ª Reunião Ordinária

 Para SMUL - CMPU

Responder Responder a Todos Encaminhar 👤 ⋮

ter 18/08/2026 15:11

Este remetente é de fora da sua organização.
Sinalizar para acompanhamento.

Geralmente, você não recebe emails de

Boa tarde a todos,
obrigado pelo convite abaixo, todavia, informo que não poderei estar presente nesta reunião por motivo de viagem a trabalho.
Grato pela atenção,
Abs
Andy Gruber

De: SMUL - CMPU <cmpu@PREFEITURA.SP.GOV.BR>
Enviada em: segunda-feira, 17 de agosto de 2026 17:36
Assunto: [CMPU] Convocação da 95ª Reunião Ordinária

 **Convocação**

 **PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SECRETARIA
DE URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Convocação da 95ª Reunião Ordinária do CMPU
Senhores(as) Conselheiros(as),

De ordem da Sra. Presidente do CMPU, **CONVOCAMOS** as(os) senhoras(es) para a 95ª Reunião Ordinária do CMPU que será realizada no dia **25 de agosto de 2026 (terça-feira) às 14h00min**, no **Edifício Martinelli, Rua Libero Badaró, nº 504 – 15º andar, sala 154 – Auditório**.

A reunião será transmitida ao vivo, para a população em geral, por um serviço de streaming disponibilizado no site do CMPU.

[LINK](#)

1. Comunicações Gerais

Justificativa de ausência de Representante

Justificativa de Ausência de Membro da Sociedade Civil na 95ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Urbana – 25.08.2026

Andy Alexandre Gruber, titular do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo – SECOVI SP (por e-mail);

1. Comunicações Gerais

Ciência

Requerimento Formal (6068.2026/0002009-2)

TEXTO DO REQUERIMENTO anexo :

À Sra. Elisabete França Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana (CMPU) e Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL)

Prezada Presidente,

Atentos à exposição realizada por V. Sa. na recente reunião deste Conselho Municipal de Política Urbana (CMPU), e considerando a necessidade de análise detalhada para o controle social, os conselheiros e entidades que este subscrevem vêm, com fundamento no Art. 11 do Regimento Interno do CMPU (Resolução SMUL.ATEC/2025), requerer formalmente o envio do arquivo da apresentação (PowerPoint) sobre bem como o detalhamento e a indicação dos respectivos processos administrativos para vistas referentes aos seguintes pontos abordados:

1. Planos e Mapeamentos

- **Plano de Saneamento Ambiental Integrado (PMSAI) e Plano Municipal de Saneamento:** Requer-se a apresentação dos projetos e os processos que comprovem sistema de conselhos CADES foi consultado na sua elaboração.
- **Mapa de Ruidos:** Solicita-se cópia e número do processo do Acordo de silêncio firmado para a elaboração do mapa.

2. Habitação, Retrofit e Prevenção à Gentrificação

- **3º Edital de Subvenção Econômica (até 25% da obra) e Retrofit:** Qua diretrizes especificamente dedicadas ao atendimento e à inclusão de ocupação e afins nesses editais? Especificamente, como são expressas as ocupações, e as pessoas de trabalho informal no território, bem ganham entre 0 e 3 salários mínimos, ou que não conseguem comprar? Especialmente:
 - **Políticas de Retrofit e Faixas de Renda:** Requer-se o detalhamento da política anunciada prevê a alocação de 60% das unidades para famílias de baixa renda, considerando que a política anunciada prevê a alocação de 60% das unidades para famílias de baixa renda.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROMOTOR DE JUSTIÇA DE HABITAÇÃO E URBANISMO DA CAPITAL

Ref.: Notícia de Fato – Obstrução ao Controle Social e Descumprimento de Transparência Passiva (Processo SEI 6068.2026/0002009-2)

Os conselheiros subscritores do Conselho Municipal de Política Urbana (CMPU), vêm à presença de V. Exa. noticiar que, em 11/03/2026, protocolaram formalmente Requerimento de Informações visando instruir o controle social sobre temas sensíveis:

- (i) fiscalização de unidades de HIS/HMP (objeto da ACP 1005295-65.2025.8.26.0053);
- (ii) suspensão de alvarás decorrente da ADIN nº 2257600-87.2025.8.26.0000; e
- (iii) metodologias de participação social em intervenções no Centro.

Ocorre que a Administração Pública, em vez de responder diretamente aos interessados, limitou-se a juntar uma compilação de despachos internos de teor meramente informativo e inconclusivo na pasta de trabalho da última reunião, sem qualquer notificação formal ou explicação sobre o indeferimento tácito de itens cruciais, como os dados de fiscalização e alvarás em áreas de influência de Eixos.

Em que pese o inegável valor da transparência dos trâmites internos, que deve ser mantida, ocorre que sem uma sistematização final e resposta nítidas, tal conduta configura, além de desrespeito aos mandatos, a violação ao direito de informação e ao exercício das competências legais dos conselheiros, previstas no Regimento Interno do CMPU e na Lei de Acesso à Informação.

A título de investigação preliminar, dessa resposta indireta, e insuficiente, com base na análise do processo SEI 6068.2026/0002009-2, embora o órgão tenha centralizado as manifestações de diversas coordenadorias, houve uma evasiva sistemática quanto ao fornecimento de dados concretos (números SEI e cópias de processos) e um reconhecimento explícito de falhas na participação social.

Abaixo, detalham-se os pontos críticos ausentes que devem ser cobrados para que o requerimento seja considerado atendido:

1. Habitação, Retrofit e Inclusão de Renda Informal

Políticas para Trabalhadores Informais: Não houve resposta sobre as diretrizes específicas para incluir associações de ocupação e trabalhadores informais (renda 0-3 salários) nos editais de subvenção.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Conselho Municipal de Política Urbana

Rua São Bento, 405, 19º Andar - Sala 191A - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP

01011-100

Telefone: 5466-1540

São Paulo, 06 de julho de 2026.

À

SMSUB/GAB

Sr. Secretário,

SVMA/GAB

Sr. Secretário,

SEPD/GAB

Sr. Secretário,

Ofício nº SMUL.ATECC.CMPU/006/2026

ASSUNTO: Demandas do Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU, solicitadas na 94ª Reunião Ordinária do colegiado.

O Conselho Municipal de Política Urbana (CMPU), constituído pela Lei nº 13.430/2002 - Plano Diretor Estratégico (PDE) de São Paulo, mantido pela Lei nº 16.050/2014 (PDE) e regulamentado pelo Decreto nº 56.268/2015, foi criado com a intenção de institucionalizar a participação da população nas decisões tomadas pelo poder público, referentes às políticas de desenvolvimento urbano, consolidando o conceito de gestão democrática no município.

Assim sendo, em sua 94ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de junho de 2026, os conselheiros trouxeram questionamentos sobre o Edital de Concessão da gestão da Praça Roosevelt e outros esclarecimentos relacionados à gestão da praça. Desta forma, encaminhamos o presente indicando as seguintes providências:

- Informações sobre o pedido de instalação de um Conselho Gestor da Praça Roosevelt;
- Informações sobre o Edital de Concessão da Praça Roosevelt para o Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CADES) e para Conselho Participativo Municipal (CPM-SÉ), uma vez que os conselheiros não foram notificados;
- Esclarecimentos do uso dos recursos aplicados para melhoria dos quiosques, calçamento e segurança;
- Esclarecimentos sobre a situação dos recursos, estimados em R\$700 mil, destinados pela CPM-Sé à reforma dos quiosques da Praça Roosevelt.

1. Comunicações Gerais

Ciência

Demandas do CMPU, solicitadas na 94ª Reunião Ordinária (6068.2026/0005394-2)

Apresentando se esses recursos foram executados e qual será sua destinação após a concessão;

- Esclarecimentos sobre como ficará a situação do pedido de Gestão Comunitária do grupo de usuário "Ocupa Roosevelt" que já havia sido encaminhado anteriormente à concessão.

Isto posto, encaminhamos o presente com as demandas para as providências cabíveis, solicitando que as medidas adotadas sejam comunicadas no presente processo para darmos ciência ao colegiado.

ELISABETE FRANÇA

Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento
SMUL



Elisabete França
Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento
Em 16/07/2026, às 17:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **160664817** e o código CRC **8D78806A**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone: 5466-1540

PROCESSO 6068.2018/0000934-5

Decisão SMUL/ATECC/CMPU Nº 160610057

PRONUNCIAMENTO SMUL.ATECC.CMPU/002/2026

O Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU/SMUL, em sua **94ª Reunião Ordinária**, realizada em **25 de junho de 2026**, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº16.050/2014 - Plano Diretor Estratégico - PDE, e considerando que a rubrica orçamentária que dispõe sobre manutenção de equipamentos públicos são de competência da Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB), encaminhamos o presente com as seguintes providências:

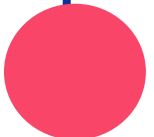
Considerando que se trata de projeto de grande relevância urbanística, previsto no Plano de Metas (2021-2024), em sua Meta 42, solicitamos informações acerca da execução das manutenções dos Territórios Educadores, bem como sobre a existência de recursos orçamentários destinados à sua manutenção. Caso não exista recursos próprios para essa finalidade, este Conselho recomenda que sejam reservados recursos específicos para assegurar a sua manutenção periódica.

1. Comunicações Gerais

Ciência

Solicitação de informações sobre os Territórios

Educadores (6068.2018/0000934-5)



2. Indicação AIU-SCE



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

2. Indicação AIU-SCE

Lei Nº 17.844 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022,
Regulamentado pelo Decreto Nº 62.246, de
28 de março de 2023

CAPÍTULO VII DA GESTÃO E PLANEJAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DO PIU-SCE

Seção I

Do Conselho Gestor da AIU-SCE

Art. 83. A AIU-SCE contará com um Conselho Gestor paritário, coordenado pela SMUL e secretariado por SP-Urbanismo. (Regulamentado pelo Decreto nº 62.246/2023)

Art. 84. O Conselho Gestor, nos termos do art. 145, § 3º, inciso V, da [Lei nº 16.050, de 2014](#), será designado pelo Executivo, devendo ter composição paritária que garanta a representatividade da diversidade identitária presente no território do PIU-SCE, de acordo com a seguinte distribuição:

II - 11 (onze) representantes de entidades da sociedade civil, incluindo:

a) 2 (dois) representantes do setor empresarial ligados ao Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU, sendo 1 (um) da indústria e 1 (um) do comércio;

Compete ao CMPU



Representantes no CMPU do Setor Empresarial

Setor Empresarial 1	Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo (SECOVI-SP)	Titular: Andy Alexandre Gruber
	Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias (ABRAINC)	Suplente: Juliana Braga Paviato
<u>Setor Empresarial 2</u>	<u>Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FECOMÉRCIO-SP)</u>	<u>Titular: Eduardo Della Manna</u>
	<u>Associação Comercial de São Paulo (ACSP)</u>	<u>Suplente: Vanessa Giroto Muniz</u>
<u>Setor Empresarial 3</u>	<u>Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas no Estado de São Paulo (SINDUSCON/SP)</u>	<u>Titular: Daniela Ferrari Toscano</u>
	<u>Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas no Estado de São Paulo (SINDUSCON/SP)</u>	<u>Suplente: Mauro Teixeira Pinto</u>
Setor Empresarial 4	Associação Regional dos Escritórios de Arquitetura de São Paulo (ASBEA-SP)	Titular: Adriana Blay Levinsky
	Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva (SINAENCO)	Suplente: Helio Jorge Lopes

2. Indicação AIU-SCE

Minuta de Resolução SMUL/ATECC/CMPU/006/2026

O Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU, em sua 95ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de agosto de 2026, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 16.050/2014 - Plano Diretor Estratégico - PDE, pelo Decreto nº 56.268, de 22 de julho de 2015 e pelo Decreto nº 59.208, de 6 de fevereiro de 2020,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 17.844 de 14 de setembro de 2022, que aprova o Projeto de Intervenção Urbana Setor Central - PIU-SCE, institui e regulamenta a Área de Intervenção Urbana do Setor Central - AIU-SCE, estabelece parâmetros de uso e ocupação do solo específicos para o território, define o programa de intervenções do PIU-SCE e revoga a Lei nº 12.349, de 6 de junho de 1997;

CONSIDERANDO o Decreto nº 62.246 de 28 de março de 2023, que regulamenta a constituição do Conselho Gestor da Área de Intervenção Urbana do Setor Central, instituído pelo artigo 83 da Lei nº 17.844, de 14 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO a apresentação na 95ª Reunião Ordinária do CMPU dos representantes do Conselho que se enquadram nas definições legais para integrar o Conselho Gestor da AIU Setor Central, conforme consta no extrato da reunião (xxxxxxx);

2. Indicação AIU-SCE

Minuta de Resolução SMUL/ATECC/CMPU/006/2026

A) Indústria:

Titular: Daniela Ferrari Toscano De Britto (Sindicato Da Indústria Da Construção Civil De Grandes Estruturas No Estado De São Paulo – SINDUSCON/SP.);

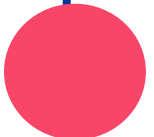
Suplente: Mauro Teixeira Pinto(Sindicato Da Indústria Da Construção Civil De Grandes Estruturas No Estado De São Paulo – SINDUSCON/SP).

B) Comércio:

Titular: Eduardo Della Manna (Federação Do Comércio De Bens, Serviços E Turismo Do Estado De São Paulo – FECOMÉRCIO-SP);

Suplente: Vanessa Giroto Muniz (Associação Comercial De São Paulo – ACSP).

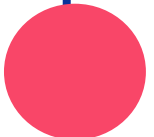




3. Apresentação Geosampa



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**



4. Providências sobre HIS



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Calendário 2026

92ª REUNIÃO ORDINÁRIA

26 de fevereiro

93ª REUNIÃO ORDINÁRIA

23 de abril

94ª REUNIÃO ORDINÁRIA

25 de junho

95ª REUNIÃO ORDINÁRIA

25 de agosto

96ª REUNIÃO ORDINÁRIA

22 de outubro

97ª REUNIÃO ORDINÁRIA

17 de dezembro



Obrigada!

Assessoria Técnica de Colegiados e Comissões - ATECC

cmput@prefeitura.sp.gov.br

Agosto/2026



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**



Acompanhe
nossas Redes

[@smul_sp](#)